

## **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **APROVA DIGITAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cascavel/PR, na Rua Afonso Pena, nº 1876, 4º andar, Sala 401, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.757.040/0001-40, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCO ANTÔNIO ZANATTA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 063.183.919-40, portador da cédula de identidade civil nº 8.171.427-4 SESP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 50/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo e reajuste do Contrato Administrativo nº 122/2023, datado de 14 de julho de 2023 da forma que segue:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO): É prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, até 14 de julho de 2025, conforme solicitação em anexo.

Fica alterada a cláusula QUARTA em conformidade com a Clausula Sexta do contrato administrativo, para o reajuste no valor sendo:

- 1.1. Licença de uso, manutenção e suporte ao sistema, passando o valor para **R\$ 8.338,21(oito mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos) mensais****
- 1.5. Horas técnicas passando o valor para **R\$ 260,57 (duzentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)****

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 12 de julho de 2024.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

**MARCO ANTÔNIO ZANATTA**  
**APROVA DIGITAL S/A**  
Contratada